



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 1 de 12

Diário Oficial Eletrônico completa mil edições publicadas com mais eficiência na informação e economia de recursos



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 16 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1000

Página 1 de 13

57º Festival do Folclore de Olímpia confraterniza a cultura de todo o país em transmissões online



De 11 a 15 de agosto de 2021, a Estância Turística de Olímpia, Capital Nacional do Folclore, realizará o 57º Festival do Folclore que, pelo segundo ano consecutivo, teve o formato adaptado devido à pandemia da Covid-19, podendo o público acompanhar a programação online, de onde estiver.

Após a versão totalmente digital, realizada em 2020, esta será a primeira edição híbrida, com apresentações gravadas inéditas de grupos de diversos estados brasileiros e danças ao vivo dos grupos parafolclóricos de Olímpia, respeitando os protocolos de proteção à saúde. As cinco noites serão transmitidas ao vivo pelos canais oficiais do festival.

Para isso, a Comissão Organizadora contou com a produção de vídeos em alta qualidade pelos grupos participantes a fim de montar um verdadeiro espetáculo digital e tecnológico para os internautas de todo o país e até do mundo.

Com o tema "Conexão de um Povo", a edição 2021 reunirá, ao todo, 36 grupos folclóricos e parafolclóricos, de 12 estados brasileiros, representando todas as regiões do país. Além das apresentações noturnas, a programação contará ainda com atividades diurnas e complementares como contação de caixas, Simposio de Estudos Etnomusicológicos, brincadeiras tradicionais ressignificadas no contexto da pandemia, entre outras, também com transmissão online.

A tradicional abertura do evento terá, mais uma vez, a participação das crianças da rede municipal de Educação, cujo espetáculo também está sendo gravado, seguindo as medidas necessárias. O tema de apresentação, "Olímpia, há 57 anos conectando pessoas e tradições", retrata um misto de saudade e esperança por dias melhores, relembrando as culturas populares e pessoas importantes ligadas ao folclore e ao festival de Olímpia, entre elas o saudoso Professor Edward Marques da Silva, o Wando, compositor oficial das músicas-tema da festa e que faleceu, em outubro de 2020. O espetáculo contará ainda com o envolvimento de professores da rede, dos grupos olímpenses Coração Folclore e Frutos da Terra e da escola de samba Unidos da Coahb.

Assim, faltando menos de um mês para o evento, nesta quinta-feira (15), foram lançados oficialmente o cartaz e a programação da edição 2021, que celebra o jubileu de Jásimim e faz homenagem ao Grupo Parafolclórico Frutos do Para, de Balem (PA). O lançamento foi realizado de forma online, com transmissão pelo Facebook do Fefol.

No ato, a secretária de Turismo e Cultura falou sobre a programação do festival. "O festival se apresentará de forma híbrida, tendo apresentações presenciais tomando todos os cuidados necessários que o momento pede, mas sem público, e também vídeos produzidos de diversos grupos de norte a sul deste país. Tivemos o desafio de fazer uso das tecnologias em favor da preservação e da disseminação da cultura popular brasileira e seremos ainda outras atividades durante a semana", destacou Priscila Foresti.

Também presente, o prefeito Fernando Cunha destacou a responsabilidade de Olímpia em preservar as tradições culturais e o empenho do município em preparar um festival online de qualidade. "Quero dizer a vocês que esperamos esse ano ter a presença de todos, mas a nossa cultura popular continua viva e nós, aqui em Olímpia, continuamos com nosso compromisso de fomentar as atividades folclóricas com a riqueza que ela representa, homenageando o professor Sierstama e um grupo folclórico que é o Frutos do Para. Esse cartaz vai apresentar todos os grupos através desse grupo do Para, fazendo com que nós estejamos conectados, porque ele traz a mensagem de conexão como instrumento de comunicação virtual, que nos permite nesse momento conversar com Brasil, com todos vocês internautas, mas também a conexão de um povo, a conexão da cultura popular com a nossa gente, é isso que representa o nosso festival desse ano e, estaremos todos os dias juntos, festejando a preservação da cultura popular", ressaltou o prefeito.

O FEFOL Digital será transmitido todas as noites, de 11 a 15 de agosto, na Página Oficial do Festival do Folclore de Olímpia no Facebook e no Canal do YouTube. O evento é uma realização da Prefeitura, por meio da secretária de Turismo e Cultura, em parceria com a Associação Olímpia para Todos.



Município de Olímpia – Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Na última sexta-feira, dia 16 de julho, o Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia completou mil edições ordinárias publicadas. Regulamentado pela Lei Municipal Nº 4.254/17, o jornal administrativo entrou em vigor em junho de 2017.

Nesses pouco mais de dois anos de operação, além dos mil exemplares ordinários, também foram feitas 86 edições extras necessárias, totalizando 14.273 remessas enviadas pelos diversos setores cadastrados e publicadas em 21.439 páginas eletrônicas. O levantamento é da empresa Colibri Soluções, sistema responsável pelo Diário Oficial de Olímpia, contratado por meio de licitação.

De acordo com a Divisão de Comunicação, responsável pela implantação do sistema no município, a medida foi adotada em atenção aos princípios aplicáveis à Administração Pública, especialmente da economicidade, celeridade e publicidade, uma vez que, antes as publicações eram realizadas semanalmente e por meio de papel impresso e, agora, são diárias e de maneira digital. Na época da mudança, em 2017, a ação teve o total apoio do prefeito Fernando Cunha, dos secretários municipais e da Câmara de Vereadores.

O Diário Oficial é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta do município, bem como das entidades e dos órgãos oficiais necessários, entre outros como atos legislativos, ato de pessoal, atos administrativo, contas públicas e instrumentos de gestão fiscal. Todas as edições são devidamente assinadas e certificadas por meio de Certificado Digital ICP-Brasil e, além disso, contam com uma segunda certificação digital, específica do horário oficial brasileiro, garantindo irretratividade, segurança jurídica e não repúdio. As publicações ficam disponíveis para acesso por meio do site, www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia, com possibilidade de pesquisa e consulta gratuitas por qualquer cidadão.

Além das vantagens tecnológicas e de agilidade na publicação dos atos, o Diário Eletrônico também gera uma significativa economia de recursos financeiros e preservação ambiental. De acordo com relatório da empresa responsável, de 2014 a 2016, a Prefeitura investiu, em média, R\$ 217.563,00 ao ano em publicações na Imprensa Oficial do Estado, sem contabilizar os gastos com impressão dos exemplares semanais e com a publicação em jornais locais. Já, entre 2017 e 2020, os custos caíram para R\$ 109.026,00, em média, ao ano, o que representa uma redução de gastos de quase 50%.

Sobre os recursos naturais, o levantamento indica que a transformação da versão impressa para a digital possibilitou que, aproximadamente, 3.215.850 folhas de papel do tipo A4 deixassem de ser utilizadas, implicando que 160 árvores foram "salvas", além da economia de 1.447.132,5 litros de água e 128.634 Kw de energia para a produção impressa.

"Vivemos em uma época cada vez mais tecnológica e muitos serviços foram adaptados para facilitar o acesso e o funcionamento. O Diário Oficial Eletrônico vem ao encontro desta mudança, agregando inúmeros aspectos positivos, como agilidade na publicação dos atos públicos e economia aos cofres públicos. Trata-se de um sistema prático, que atende a Prefeitura, a Câmara e demais órgãos públicos e entidades do município e que pode ser acompanhado pela população em geral, diretamente pelo celular, garantindo também mais transparência", ressaltou o prefeito Fernando Cunha.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 2 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Aviso de Licitação	11
Comunicados	11
Daemo Ambiental	11
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Outras Entidades	12
Outros Atos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 3 de 12

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.151, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo do Município de Olímpia em decorrência da aposentadoria por Idade, do Senhor PAULO ANTÔNIO RAIMONDO.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor do Processo de Aposentadoria do OLIMPIA PREV n.º 41/2021,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica desligado do serviço público por motivo de aposentadoria por Idade, a partir de 1.º de agosto de 2021, o Servidor Municipal PAULO ANTÔNIO RAIMONDO, CPF n.º 786.947.608-00, do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Olímpia, nos termos da Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 2.º Os proventos devidos terão como base o que dispõe a Lei Complementar n.º 80, de 18 de junho de 2010.

Art. 3.º O Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia efetivará o desligamento do serviço ativo.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1.º de agosto de 2021.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.152, DE 16 DE JULHO DE 2021

Fixa o valor da tarifa de remuneração excepcional do serviço público de transporte coletivo no Município da Estância Turística de Olímpia, para o mês de junho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os cálculos de apuração tarifária apresentados pela Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia;

Considerando a aprovação pelo Conselho Consultivo de Fiscalização da Tarifa de Remuneração Excepcional do serviço público de transporte coletivo,

D E C R E T A:

Art. 1.º A tarifa de remuneração excepcional para fins de subsídio ao transporte público coletivo com base na Lei Municipal n.º 4.572, de 16 de dezembro de 2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 8.012, de 08 de fevereiro de 2021, apurada conforme dados técnicos pelo método GEIPOT pela Progresso e Desenvolvimento Municipal de Olímpia, aprovada pelo Conselho Consultivo de Fiscalização, para o período de 01 a 30 de junho de 2021 foi de R\$ 13,78 (treze reais e setenta e oito centavos).

Art. 2.º A tarifa pública ao usuário permanece inalterada, mantidos os valores de R\$ 4,10 para as linhas urbanas, R\$ 4,55 para o Distrito de Ribeiro dos Santos e R\$ 5,20 para o Distrito de Baguaçu.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 4 de 12

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.153, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei n.º 3.442, de 26 de maio de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1.º Para constituir o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT, ficam nomeados os seguintes membros:

I – Poder Público:

a) Secretário Municipal de Cultura:

- Priscila Seno Mathias Netto Foresti

b) Funcionário da Secretaria Municipal de Cultura:

- Cristina Prado Rodrigues

c) Funcionário da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

- Valdir Thereza

d) Membros indicados pelo Prefeito Municipal, reconhecidos pelo saber e experiência nos assuntos relativos à competência do COMDEPHACT e de comum acordo com a Secretaria Municipal de Cultura, pertencentes às seguintes pastas:

1. Secretaria Municipal de Planejamento:

- Gisleine Fernandes Cazonatto

2. Divisão de Assuntos Jurídicos:

- Iscilla Christina V. A. Piton

3. Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:

- Rosely Mayse Seno

II – Sociedade Civil:

a) Representantes das seguintes áreas:

1. Arquitetura e Engenharia:

- Donizete Antunes Ferreira Filho – Titular

- André Renato Galvão – Suplente

2. Advocacia:

- Edson Rodrigo Neves – Titular

- Renato Camargo Rosa – Suplente

3. Artes:

- Romeu Angelo Tamellini – Titular

- Vera Moro – Suplente

4. Educação:

- Dalva Coelho – Titular

- Simone Cristina Becerra Franco – Suplente

5. Meio Ambiente:

- Rafael Augusto Borges da Silveira – Titular

- Guilherme Amin de Faria – Suplente

6. Comércio e Indústria:

- Kislaine Regina Pimenta de Lima – Titular

- Camila Valente Furquim Vicente – Suplente

7. Imprensa:

- Bruno Guzzo – Titular

- Camila Reale Thereza Gameiro – Suplente

Art. 2.º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT será de 02 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

Art. 3.º A Presidência do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT será exercida pelo Secretário Municipal de Cultura, conforme estabelecido no Art. 7.º, da Lei n.º



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 5 de 12

3.442, de 26 de maio de 2010.

Art. 4.º A função de membro do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – COMDEPHACT é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decreto n.º 7.837, de 29 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 51.488, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora CAMILAFRUGIS GONZALIS, RG n.º 38.500.373-0, lotada no cargo de Escriurário I, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor de Divisão de Arquivo Público Municipal – Secretaria Municipal de Administração, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de junho de 2021, férias da Senhora ANA PAULA RODRIGUES BERTOLINO.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.489, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre revogação de Portaria que especifica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 15 de julho de 2021, a Portaria n.º 51.187, de 05 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação de Chefe do Setor de Apoio à Licitações e Contratos, da Divisão de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.490, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 15 de julho de 2021, o servidor CAIQUE RUIZ GONZALES, portadora do R.G. n.º 49.640.504-4, para exercer as funções de Chefe do Setor de Apoio à Licitações e Contratos, da Divisão de



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição n.º 1001

Página 6 de 12

Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus vencimentos, fazendo jus à “Gratificação de Função”, em conformidade com o parágrafo 2.º, do artigo 75, da Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.491, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 04 de julho a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, o servidor municipal DANILO GOYANO DA SILVA, portador do R.G. n.º 44.180.208-4, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 51.492, DE 16 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre cessão de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C E D E, de 04 de julho a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o artigo 17 e seus parágrafos, da Lei Complementar n.º 138, de 11 de março de 2014, a servidora municipal LUCILIA APARECIDA GEROLIM FERREIRA, portadora do R.G. n.º 15.206.279-8, lotada no cargo de Escrivão I, a prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo – Juízo da 80ª Zona Eleitoral – Olímpia/SP.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 16 de julho de 2021.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 7 de 12

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

Às 16:27 horas do dia 16/07/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 132/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2021 .

ELIANE BERVALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 8 de 12

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 132/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE COLETES BALÍSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA .

Vencedor	CNPJ	Lote	Valor Total
GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP	01.522.898/0001-20	1	75.000,00

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2021 .

CAIQUE RUIZ GONZALES
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 9 de 12

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 118/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS N95, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Vencedor	CNPJ		
INDUSTRIAS H. A. BARONE LTDA EPP	04.040.383/0001-82		
Item		Qtde	Valor Unitário
1 - MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 COM AS SEGUINTE S CARACTERÍSTICAS:		50.000,00	1,6000

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2021 .

NATÁLIA BUSNARDI
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 10 de 12

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2021

Às 16:22 horas do dia 16/07/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 118/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS N95, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP .

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 16 de Julho de 2021 .

ELIANE BERALDO ABREU

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 11 de 12

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 138/2021

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 30/07/2021 às 08h30. Disputa às 09h do dia 30/07/2021. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 16 de julho de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Comunicados

COMUNICADO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Estância Turística de Olímpia realizará no dia 28 de julho, a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, convocada através da Resolução Nº. 002, de 14 de Julho de 2021, do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com a Conferência Estadual de Assistência Social, regulamentada através dos Decretos do Estado de São Paulo Nº. 64.325, de 11 de Julho de 2019 e Nº. 65.651, de 23 de Abril de 2021 e Deliberação do CONSEAS/SP Nº. 004, de 19 de Fevereiro de 2021, e também em consonância com a Conferência Nacional de Assistência Social, conforme Resolução do CNAS/MC Nº. 30, de 12 de Março de 2021, que tem como tema "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social", composto por 5 Eixos onde se discutem ideias, soluções e propostas:

Eixo 1: "Os direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades"

Eixo 2: "Financiamento e orçamento para a garantia dos direitos socioassistenciais"

Eixo 3: "Controle Social"

Eixo 4: "Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais"

Eixo 5: "Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e emergências"

A conferência será realizada na Casa de Cultura "Prefeito Álvaro Marreta Cassiano Ayusso", localizada na Rua São João, 942, Centro, Olímpia, SP, no dia 28 de Julho de 2021, das 8h às 12h.

Devido à pandemia da COVID-19, a conferência será oferecida na modalidade híbrida, mediante prévio credenciamento através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5oY6EYKdAbD9P7LneF1MZp3ox7yZLOyRDtrx9QktC0MDpsg/viewform>, contendo o endereço web para acesso a sala remota da conferência no dia e horário supracitados.

Sua participação é de grande importância. Contamos com sua presença, visto que toda ação visa o protagonismo dos envolvidos para o desenvolvimento de programas, projetos e benefícios socioassistenciais nas esferas Municipal, Estadual e Federal, sempre sob a supervisão da Secretaria de Assistência Social.

Daemo Ambiental

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE OLÍMPIA

Contratada: LABORATÓRIO SÃO LUCAS LTDA

Objeto: Contratação de empresa com carácter emergencial, para prestação de serviços de coletas e análises laboratoriais, para a realização das seguintes análises: água potável; água in natura; efluentes; lodo proveniente de reator anaeróbico.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2021. Valor global: R\$ 270.095,06. Vigência: 06 meses. Origem: Dispensa de Licitação nº 07/2021. Contrato nº 19/2021.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 16 de julho de 2021. Túlio Antônio Pinheiro. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 19 de julho de 2021

Ano V | Edição nº 1001

Página 12 de 12

Outras Entidades

Outros Atos

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DE CULTURA, APOIO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL

Associação Plenitude de Cultura, apoio Educacional e Assistencial

– ONG PLENITUDE, fundada no dia 11 do mês de Julho de 2021, na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, tem por mantenedora a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério do Belém em Olímpia - IEADCOL.

PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO: constituído de donativos e legados; rendas eventuais provenientes de contribuições voluntárias de pessoa física, ou jurídica que se proponham a contribuir para a instituição; subvenções do poder público: Federal, Estadual e/ou Municipal; contribuições de seus cooperadores e benfeitores; demais fontes previstas no inciso IX do artigo 3º deste Estatuto.

DURAÇÃO: a entidade é por tempo indeterminado.

FINS: a Associação tem por objetivo atuar nas áreas artísticas, cultural, educacional, esporte/lazer, turismo e assistência social; a sociedade não tem fins lucrativos ou econômicos.

SEDE: a Associação tem como sede a cidade de Olímpia, Estado de São Paulo.

ADMINISTRAÇÃO: a Associação é administrada pela Assembleia Geral, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e Diretoria Executiva. A Diretoria Executiva é composta de seis membros com mandato de dois anos; o Conselho Fiscal é composto de três membros, com mandato de dois anos. O Conselho de Administração é composto de três membros, com mandato de dois anos.

REPRESENTAÇÃO: a Associação é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor Presidente.

SÓCIOS: a Associação tem ilimitado número de sócios, os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

ESTATUTO: o estatuto social somente poderá ser reformado pela Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e pela votação de, pelo menos, dois terços (2/3) dos sócios presentes.

EXTINÇÃO: a Associação somente poderá ser extinta por deliberação de Assembleia Geral, em reunião especialmente convocada, mediante a votação correspondente a dois terços (2/3) dos sócios presentes.

DESTINO DO PATRIMÔNIO: em caso de extinção, atendido o passivo, o patrimônio será doado ao patrimônio da IEAD – Ministério do Belém, Campo de Olímpia/SP ou outra organização social qualificada no âmbito do Município de Olímpia/SP, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município de Olímpia/SP, na proporção dos recursos e bens por este alocados.

Olímpia, 11 de Julho de 2021.

Gilson Aparecido Junqueira Diretor Presidente.

Erick de Souza Bahia Advogado

OAB/SP 395.704.